



Pauliane de Carvalho Paviotti <pauliane.ferro@ufes.br>

solicitação

6 mensagens

Mansur Engenharia <engenharia1.mansursolucoes@gmail.com>
Para: licitacao.dcos.proad@ufes.br

28 de setembro de 2020 12:30

BOA TARDE!

Referente ao pregão eletrônico Nº 68/2020 (Processo Administrativo n.º 23068.036049/2019-30), solicito em arquivo Editável Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e BDI.

ATT; João Paulo.

Pauliane de Carvalho Paviotti <pauliane.ferro@ufes.br>

29 de setembro de 2020 13:23

Para: rosalia.martins@ufes.br

Cc: rafael.petri@ufes.br, alessandro.mattedi@ufes.br, licitacao.dcos.proad@institucional.ufes.br

Boa tarde, Rosália.

Seguem as solicitações das licitantes.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Mansur Engenharia** <engenharia1.mansursolucoes@gmail.com>

Date: seg., 28 de set. de 2020 às 12:30

Subject: solicitação

To: <licitacao.dcos.proad@ufes.br>

BOA TARDE!

Referente ao pregão eletrônico Nº 68/2020 (Processo Administrativo n.º 23068.036049/2019-30), solicito em arquivo Editável Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e BDI.

ATT; João Paulo.

--

Pauliane Carvalho

Coordenadora de Licitação

DCOS/PROAD/UFES

Telefone: (27) 4009-2199

Pauliane de Carvalho Paviotti <pauliane.ferro@ufes.br>

29 de setembro de 2020 13:26

Para: Mansur Engenharia <engenharia1.mansursolucoes@gmail.com>

Boa tarde, Prezados.

Adianto o envio da planilha orçamentária.

Com relação aos outros arquivos editáveis, informo que foram solicitados ao setor técnico.

Assim que forem disponibilizados, entraremos em contato.

Atenciosamente,

Em seg., 28 de set. de 2020 às 12:30, Mansur Engenharia <engenharia1.mansursolucoes@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE!

Referente ao pregão eletrônico Nº 68/2020 (Processo Administrativo n.º 23068.036049/2019-30), solicito em arquivo Editável Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e BDI.

ATT; João Paulo.

--

Pauliane Carvalho

Coordenadora de Licitação
DCOS/PROAD/UFES
Telefone: (27) 4009-2199

2 anexos

 **Planilha Orçamentária - Vitória 2020 licitação.xlsx**
254K

 **Composição de Preços Unitários - Vitória 2020 licitação.xlsx**
7504K

Pauliane de Carvalho Paviotti <pauliane.ferro@ufes.br>
Para: rosalia.martins@ufes.br

30 de setembro de 2020 14:58

Boa tarde, Rosália.

Encaminha-se para resposta.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Mansur Engenharia** <engenharia1.mansursolucoes@gmail.com>

Date: seg., 28 de set. de 2020 às 12:30

Subject: solicitação

To: <licitacao.dcos.proad@ufes.br>

BOA TARDE!

Referente ao pregão eletrônico Nº 68/2020 (Processo Administrativo n.º 23068.036049/2019-30), solicito em arquivo Editável Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e BDI.
ATT; João Paulo.

--

Pauliane Carvalho

Coordenadora de Licitação
DCOS/PROAD/UFES
Telefone: (27) 4009-2199

Rosália Antunes <rosalia.martins@ufes.br>

30 de setembro de 2020 16:00

Responder a: rosalia.martins@ufes.br

Para: Pauliane de Carvalho Paviotti <pauliane.ferro@ufes.br>, Dalmon Moratti <dalmon.moratti@ufes.br>, Guilherme m carvalho <guilherme.m.carvalho@ufes.br>, Diego f alves <diego.f.alves@ufes.br>, Diego palaoro <diego.palaoro@ufes.br>, Mayara Santos Loureiro <mayara.loureiro@ufes.br>

Boa tarde

Seguem em anexo a planilha orçamentária e planilha de composição do BDI em arquivo Excel.

A contratante não dispõe de cronograma físico-financeiro por tratar-se de contrato de execução por demanda, conforme item 2.9 do Termo de referência.

No item 10.4 do termo de referência, onde lê-se: Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico- financeiro.

Leia-se: Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços demandados.

2.9 Os itens do objeto são estimados, uma vez que os quantitativos a serem contratados não puderam ser precisos pela CONTRATANTE na fase do planejamento, observada a natureza do objeto e as características dos serviços objeto deste contrato, levando em consideração as especificidades de cada prédio. A CONTRATANTE ao longo da vigência do contrato demandará o quanto for suficiente para atender às suas necessidades, sendo a demanda definida durante a execução do contrato. Desta forma, a CONTRATANTE terá um valor certo, licitado, para cada tarefa a ser executada dos serviços eventuais e para o fornecimento de cada item de materiais e peças, cuja execução/fornecimento serão solicitados e pagos na proporção de sua necessidade, uma vez que foi estimada a quantidade máxima a ser adquirida, mas, a CONTRATANTE só demandará aquela quantidade que efetivamente necessitar, bem como só remunerará a CONTRATADA pela quantidade executada e/ou fornecida, considerando, ainda, o valor global do contrato. Todavia, a Administração optou pela realização de um único instrumento contratual, com a possibilidade de vigorar por até 60 (sessenta) meses, contadas as prorrogações admitidas pelo art. 57, II, da LLCA. Desta forma, foi descartada a utilização do Sistema de Registro de Preços-SRP, uma vez que só poderá gerar resultados por 12 (doze) meses (art. 15, § 3Q, III, da LLCA), além do que, cada demanda da Administração ensejará um novo contrato, o que implicará alguns atos – como a publicação (art. 61, P.ú., da LLCA) e a gestão de inúmeros contratos - que podem ser eliminados quando da utilização do contrato serviço contínuo com os regimes de preço unitário, ganhando a Administração com mais eficiência econômica e gerencial frente às demais opções oferecidas pela legislação ao administrador público, em conformidade com o posicionamento jurídico da Câmara Permanente de Licitações e Contratos do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, na conclusão DEPCONSU/PGF/AGU Nº55/2013, decorrente do Parecer de Nº10/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU.

Em 30.09.2020 14:58, Pauliane de Carvalho Paviotti escreveu:

Boa tarde, Rosália.

Encaminha-se para resposta.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Mansur Engenharia** <engenharia1.mansursolucoes@gmail.com>

Date: seg., 28 de set. de 2020 às 12:30

Subject: solicitação

To: <licitacao.dcos.proad@ufes.br>

BOA TARDE!

Referente ao pregão eletrônico Nº 68/2020 (Processo Administrativo n.º 23068.036049/2019-30), solicito em arquivo Editável Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e BDI.

ATT; João Paulo.

--

Pauliane Carvalho

Coordenadora de Licitação

DCOS/PROAD/UFES

Telefone: (27) 4009-2199

--

Saudações Universitárias.

Rosália Antunes

Diretora de Manutenção

SIAPE 1805461

E-mail: rosalia.martins@ufes.br

Ramal: 3335-2447

Celular: (27) 99845-4750

Diretoria de Manutenção de Edificações
e Equipamentos - DMEE/SI/UFES

2 anexos

 **Planilha Orçamentária - Vitória 2020 licitação.xlsx**
254K

 **BDI.xlsx**
57K

Pauliane de Carvalho Paviotti <pauliane.ferro@ufes.br>
Para: Mansur Engenharia <engenharia1.mansursolucoes@gmail.com>
Cc: Pauliane de Carvalho Paviotti <licitacao.dcos.proad@ufes.br>

30 de setembro de 2020 18:02

Boa tarde, Prezados

Quanto à solicitação sobre a planilha de BDI e sobre o cronograma físico financeiro, seguem os esclarecimentos do setor técnico da licitação.

Caso persistam dúvidas, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

----- Forwarded message -----

De: **Rosália Antunes** <rosalia.martins@ufes.br>

Date: qua., 30 de set. de 2020 às 16:00

Subject: Re: Fwd: solicitação

To: Pauliane de Carvalho Paviotti <pauliane.ferro@ufes.br>, Dalmon Moratti <dalmon.moratti@ufes.br>, Guilherme m carvalho <guilherme.m.carvalho@ufes.br>, Diego f alves <diego.f.alves@ufes.br>, Diego palaoro <diego.palaoro@ufes.br>, Mayara Santos Loureiro <mayara.loureiro@ufes.br>

Boa tarde

Seguem em anexo a planilha orçamentária e planilha de composição do BDI em arquivo Excel.

A contratante não dispõe de cronograma físico-financeiro por tratar-se de contrato de execução por demanda, conforme item 2.9 do Termo de referência.

No item 10.4 do termo de referência, onde lê-se: Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico- financeiro.

Leia-se: Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços demandados.

2.9 Os itens do objeto são estimados, uma vez que os quantitativos a serem contratados não puderam ser precisos pela CONTRATANTE na fase do planejamento, observada a natureza do objeto e as características dos serviços objeto deste contrato, levando em consideração as especificidades de cada prédio. A CONTRATANTE ao longo da vigência do contrato demandará o quanto for suficiente para atender às suas necessidades, sendo a demanda definida durante a execução do contrato. Desta forma, a CONTRATANTE terá um valor certo, licitado, para cada tarefa a ser executada dos serviços eventuais e para o fornecimento de cada item de materiais e peças, cuja execução/fornecimento serão solicitados e pagos na proporção de sua necessidade, uma vez que foi estimada a quantidade máxima a ser adquirida, mas, a CONTRATANTE só demandará aquela quantidade que efetivamente necessitar, bem como só remunerará a CONTRATADA pela quantidade executada e/ou fornecida, considerando, ainda, o valor global do contrato. Todavia, a Administração optou pela realização de um único instrumento contratual, com a possibilidade de vigorar por até 60 (sessenta) meses, contadas as prorrogações admitidas pelo art. 57, II, da LLCA. Desta forma, foi descartada a utilização do Sistema de Registro de Preços-SRP, uma vez que só poderá gerar resultados por 12 (doze) meses (art. 15, § 3Q, III, da LLCA), além do que, cada demanda da Administração ensejará um novo contrato, o que implicará alguns atos – como a publicação (art. 61, P.ú., da LLCA) e a gestão de inúmeros contratos - que podem ser eliminados quando da utilização do contrato serviço contínuo com os regimes de preço unitário, ganhando a Administração com mais eficiência econômica e gerencial frente às demais opções oferecidas pela legislação ao administrador público, em conformidade com o posicionamento jurídico da Câmara Permanente de Licitações e

Contratos do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, na conclusão DEPCONSU/PGF/AGU Nº55/2013, decorrente do Parecer de Nº10/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU.

Em 30.09.2020 14:58, Pauliane de Carvalho Paviotti escreveu:

Boa tarde, Rosália.

Encaminha-se para resposta.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Mansur Engenharia** <engenharia1.mansursolucoes@gmail.com>

Date: seg., 28 de set. de 2020 às 12:30

Subject: solicitação

To: <licitacao.dcos.proad@ufes.br>

BOA TARDE!

Referente ao pregão eletrônico Nº 68/2020 (Processo Administrativo n.º 23068.036049/2019-30), solicito em arquivo Editável Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e BDI.

ATT; João Paulo.

--

Pauliane Carvalho

Coordenadora de Licitação

DCOS/PROAD/UFES

Telefone: (27) 4009-2199

--

Saudações Universitárias.

Rosália Antunes

Diretora de Manutenção

SIAPE 1805461

E-mail: rosalia.martins@ufes.br

Ramal: 3335-2447

Celular: (27) 99845-4750

Diretoria de Manutenção de Edificações
e Equipamentos - DMEE/SI/UFES

--

Pauliane Carvalho

Coordenadora de Licitação

DCOS/PROAD/UFES

Telefone: (27) 4009-2199

2 anexos

Planilha Orçamentária - Vitória 2020 licitação.xlsx

254K



BDI.xlsx

57K